



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Araranguá**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5002655-04.2020.8.24.0004/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação dos bem, conforme laudo que segue. Dou fé.

Um Imóvel registrado em Matrícula 72.753, qual seja, o apartamento 303, do Edifício Residencial /Comercial Flor de Lotus, na Av. Getúlio Vargas, 1607, Urussanguinha.

Avaliação: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Conduções: 02

Resumo dos atos/diligências: 15/09 às 12:34h e 12/09 às 14:49h

5002655-04.2020.8.24.0004

310083701505 .V1 ligiamariano© ligiamariano